



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.532, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Especial de Contratação para condução do Chamamento Público nº 01/2024 e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que define a comissão de contratação, de caráter permanente ou especial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual, nas licitações que envolvam bens e serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão;

CONSIDERANDO que, segundo o Decreto Municipal nº. 1.789, de 11 de abril de 2023, a Comissão de Contratação, composta por 05 (cinco) membros designados, em caráter permanente ou especial, pelo Secretário Municipal de Administração, será necessariamente escolhida com a obediência aos requisitos do artigo 7º da Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e será composta por um conjunto de agentes públicos, tendo como função receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e segregação de funções aplicáveis às contratações públicas;

CONSIDERANDO que o Chamamento Público nº 01/2024 objetiva selecionar empresa especializada para credenciamento junto à Caixa Econômica Federal, visando futura contratação para construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas a serem doadas pelo Município de Caraguatatuba ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 22.108/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Contratação, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2024, destinado à seleção de empresa especializada para credenciamento junto à Caixa Econômica Federal, visando futura contratação para construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Contratação de que trata o *caput* deste artigo os seguintes servidores:

I – JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula nº 14.257, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a presidência da Comissão;

II – WESLEY FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 25.199, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que atuará como suplente da Presidente em suas ausências;

III – VANDA ALVARENGA DE PAULO, matrícula 14.240, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IV – CAROLYNE LOPES FREITAS SANTANA, Matrícula 26.253, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

V – DAVID DOS SANTOS BRITO, matrícula 27.287, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

VI – LÁZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 21.751, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Contratação:

I – proceder à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes do Chamamento Público nº 01/2024;

II - emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da documentação apresentada;

III – adotar outras providências necessárias ao fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial de Contratação ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Parágrafo único. Caso entenda necessário, a Comissão Especial de Contratação ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de junho de 2026.

PUBLICADO EM 02/06/2026

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO LX Nº 1892


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340